

DELIBERAÇÃO CTA N. 18/2019, de 31 de maio de 2019

O CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp, no uso das suas atribuições conferidas na Seção IV, Artigo 18, item 1, letras “e e f” do Regimento Geral da Univesp, promulgando pelo Decreto n. 60.333 de 03 de abril de 2014, APROVA em sua **7ª Sessão Extraordinária**, realizada no dia 31 de maio de 2019, aprova os valores para pagamento de serviços de conteudistas – Processo nº 068/2019, conforme tabela:

PRODUTOS	UNIDADE DE REFERÊNCIA	VALOR
Serviços de autoria: roteiros de aprendizagem	8 roteiros	R\$4.800,00
Serviços de autoria: elaboração de atividades	Tipo 1 – 12 exercícios/semana (= mínimo 48)	R\$4.800,00
	Tipo 2 – 6 exercícios/semana (= mínimo 24)	R\$2.400,00
Serviços de autoria: gravação de videoaulas	1 videoaula	R\$600,00
Serviços de autoria: questões para compor banco de questões	60 questões	R\$6.000,00
	72 questões	R\$7.200,00
Serviços de acompanhamento de disciplinas	Bimestral	R\$6.400,00
	Semestral	R\$12.800,00

São Paulo, 31 de maio de 2019.

Rodolfo Jardim de Azevedo
Presidente